



CASCABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 09/10/14
Kleidilza S. Mayer
Chefe da Plenária e Apólo das Secretarias

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 930, DE 2013.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Propõe a instalação de lombada eletrônica ou redutor físico de velocidade, na Avenida Barão do Rio Branco, na forma que especifica

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, realize a instalação de lombada eletrônica ou redutor físico na Avenida Barão do Rio Branco, no sentido Avenida Brasil-Ceasa, entre a Rua Ivan Serpa e Rua Dimas Pires Bastos.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2014.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa

A presente proposta legislativa visa aumentar a segurança do trânsito na Avenida Barão do Rio Branco, sentido Avenida Brasil-Ceasa.

O local especificado é de grande circulação de veículos, os quais alcançam grande velocidade na aproximação do trevo de acesso as PR-180 e PR-486, e de pedestres que acessam ao comércio local e ao templo evangélico nas proximidades.

No trecho especificado, mas no sentido Ceasa-Avenida Brasil, foi instalada uma lombada eletrônica a qual tem sido de grande valia, e por solicitação da comunidade é que realizo esta indicação para a instalação de lombada eletrônica ou redutor físico de velocidade no sentido Avenida Brasil-Ceasa.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.